



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

REQUERIMENTO

Ao: Gabinete do Prefeito

Assunto: Parecer Jurídico

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018-PMT

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PA. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, legalmente constituída pela Portaria nº 006/2019–GP, ao fim assinado, vêm por meio deste solicitar a esta Procuradoria o Parecer Jurídico; referente a Prorrogação do **Contrato nº 017.2018.20.004, Dispensa de Licitação Nº 004/2018-PMT, Processo nº 20180040**, com fulcro no parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, para parecer e as cabíveis considerações.

A presente locação do imóvel desta Dispensa de Licitação destina-se para fim específico, por razões econômicas e financeiras, visto que a Secretaria Municipal de Obras necessita de espaço físico adequado para a condução de suas atividades.

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 16/01/2019, necessitando assim ser prorrogado até dia 30/06/2019, para que seja mantida a continuação da locação do Imóvel.

Termos em que pede, e espera deferimento.

Tucuruí–PA, 04 de janeiro de 2019.

Diego Armando Bustamante
Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.
Engenheiro Civil – CREA 1511811064
Portaria nº 054/2019 – GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE PRORROGAÇÃO – CONTRATO Nº. 017.2018.20.004
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2018-PMT
Processo nº 20180040

1

Á

MARILZA DE MELO GONÇALVES

ENDEREÇO: Rua Dom Cornélio Vermans, nº 277, Bairro – Santa Isabel – Tucuruí/PA

Ass.: Termo de Prorrogação do Contrato nº. 017.2018.20.004

Prezado Senhor,

Conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitamos à V.Sas. o “**ACEITE**” para procedimento do Termo de Prorrogação de locação de Imóvel, onde funciona a Secretaria Municipal de Obras. Termo terá vigência até o dia 30/06/2019 e o valor da prorrogação não sofrerá alteração, permanecendo assim o mesmo valor do contrato acima citado.

Solicitamos, ainda, caso o Aceite do referido Termo de Prorrogação seja “positivo”, pedimos a resposta com máxima urgência.

Atenciosamente,

Tucuruí/PA, 07 de janeiro de 2019.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete

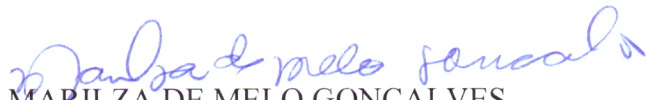
AO: GABINETE DO PREFEITO

Prezado senhor,

MARILZA DE MELO GONÇALVES, brasileira, portadora do RG nº1566138 - 2ª VIA PC/PA e do CPF nº 173.055.512-87, residente e domiciliado a Rua Dom Cornélio Vermans, nº 277, Bairro: Santa Isabel. Venho respeitosamente V. S.^a. manifestar que ACEITO as condições firmadas no Termo de Prorrogação do Contrato nº. 017.2018.20.004, referente à vigência e valor da prorrogação do contrato.

Atenciosamente,

Tucuruí/PA, 08 de janeiro de 2019.


MARILZA DE MELO GONÇALVES
PROPRIETÁRIA